MENSAGEM Nº. 22/2025

Barra do Piraí, 08 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa colenda Câmara, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 parágrafo 1º, inciso I da mencionada Lei, o Projeto de Lei que dispõe sobre criação de dotação específica através de **Crédito Adicional Especial,** no valor de **R$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos),** proveniente de saldo remanescente em conta, de recurso federal extraordinário concedido através da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 durante a pandemia do COVID.

Sendo assim, na certeza da compreensão de V. Exa. e dos Ilustres Vereadores que compõem esse Egrégio Legislativo Municipal, quanto à necessidade de criação da dotação para a utilização dos recursos.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Nestes termos, subscrevemo-nos, renovando nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.05.08 14:36:12 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ___ DE _____ DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos),** proveniente de saldo remanescente da Portaria nº369, no orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos),** para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	**Discriminação da Despesa**	**Valor em R$**
30.02	*Fundo Municipal da Assistência Social*	
08.244.3014.5038	**Portaria 369 - Emenda Constitucional Nº 126**	
3.1.90.93.00.00.00.00.2660	Indenizações e Restituições	R$ 874,05
TOTAL		**R$ 874,05**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente em conta, de recurso federal extraordinário concedido através da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 durante a pandemia do COVID.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), _____ de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.05.08 14:36:27 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360809313536241
08/05/2025 09:45:34

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	82109-8 BARRA DO PIRACOVIDEPI
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/05/2025		0073	00073	630 BB RF CP Automatico Resgate Total *	94.128	874,05 C	
08/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			874,05 C

Saldo	874,05 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/05/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/06/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	874,05

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA.